



O Presente em 13/12/2012, Edição nº 3487

DECRETO N.º 3010/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1509 de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.221,81 (Quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
02.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.03.028.846.0010.0018 - DEVOLUÇÃO CONVÊNIO Nº 431/2007-MIN DA CULTURA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
443000000000 - Transf. Ao Estado e ao Distrito Federal		
443093000000 - Indenizações e Restituições		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	14.221,81
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	14.221,81

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial a redução parcial da dotação orçamentária vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02.004.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	2.890,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – ASSESSORIA DE EMPRENSA		
02.03.004.131.0003.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE I MPRENSA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	10.072,16
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
05.05.004.124.0006.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		



400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	1.259,65
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	14.221,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal